

((NG)) PROCESSO SEI nº: **6024.2017/0002884-4** - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO ((CL))

**SAS - Capela do Socorro**

NOME DA OSC: **Instituto das Irmãs de Santa Dorotéia**

NOME FANTASIA: **CCA Santa Dorotéia**

TIPOLOGIA: **SCFV/CCA - Centro para Crianças e Adolescentes com atendimentos de 06 a 14 anos e 11 meses**

EDITAL: **089/SMADS/2017**

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: **6024.2017/0002884-4**

NOME DO GESTOR DA PARCERIA: **Erika Aparecida Rodrigues de Oliveira RF 787.836.2**

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: **27/03/2018**

PERÍODO DO RELATÓRIO: outubro de 2018 Á Março de 2019.

Fica NOTIFICADA á OSC **Instituto das Irmãs de Santa Dorotéia**, que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO de MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de: **17/04/2019** delibera pela **APROVAÇÃO** da prestação de contas.

São Paulo, 05 de Junho de 2019.

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Gerson Alves de Souza – RF: 788.502.4

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Maria Lucia Ferrari – RF: 523.221.0

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Adriana Lacerda Santos – RF: 796.426.9